



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL 77 - CEP. 14.620 - TELEFONES (016) 726-4083 - 726-4777

L E I Nº **1735**

De 19 de Janeiro de 1.989

Cria o Cargo de Secretário, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, Padrão A, Referência 13.

Dr. EDGAR BENINI, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte lei;

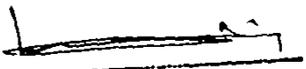
Artigo 1º - Fica criado na Administração Municipal 01 ( um ) cargo de Secretário, de provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração, padrão A, referência 13.

Artigo 2º - O cargo criado por esta lei estará automaticamente extinto a 31 de dezembro de 1.992.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia,

19 de Janeiro de 1.989

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Edgar Benini  
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Leis nº 15 Fls. 42

Eu Alcides, Registrei.